



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 675, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DAS COMUNIDADES UNIDAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR (AMCUPAF), FAZENDA VÁRZEA REDONDA, CAÉM (BA).

LEI Nº 676, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

DENOMINA ELIAS BISPO DOS SANTOS, O PÁTIO DA FEIRA LIVRE DO DISTRITO DE GONÇALO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 272 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.375,41 (Cento e trinta mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 273 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

PORTARIA

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR RONIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



LEI Nº 675, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DAS COMUNIDADES UNIDAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR (AMCUPAF), FAZENDA VÁRZEA REDONDA, CAÉM (BA).”

O Prefeito Municipal de Caém, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 26, de 7 de dezembro de 2023, ficando sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores Rurais das Comunidades Unidas pela Agricultura Familiar (AMCUPAF) - Fazenda Várzea Redonda, Caém – Bahia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



LEI Nº 676, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"DENOMINA ELIAS BISPO DOS SANTOS, O PÁTIO DA FEIRA LIVRE DO DISTRITO DE GONÇALO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Caém, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 27, de 7 de dezembro de 2023, ficando sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina o pátio da feira livre do distrito de Gonçalves, localizado no logradouro da Praça Padre Alfredo Hassler, S/N, como Pátio da Feira Livre Elias Bispo dos Santos.

Art.2º. A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre caenense, que em vida contribuiu politicamente para o desenvolvimento do município de Caém.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



4

QUARTA-FEIRA
13 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO VII – Nº 1097
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 272 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.375,41 (Cento e trinta mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$130.375,41 (Cento e trinta mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.823,01
Total por Ação:	1.823,01
Total por Unidade Orçamentária:	1.823,01

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.011 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.869,47
Total por Ação:	3.869,47
Total por Unidade Orçamentária:	3.869,47

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	85.807,34
Total por Ação:	85.807,34

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	7.255,77
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	4.496,70
Total por Ação:	11.752,47
Total por Unidade Orçamentária:	97.559,81

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	300,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.045,09
Total por Ação:	3.345,09

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

**5**

QUARTA-FEIRA
13 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO VII – Nº 1097
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	15.306,31
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.780,00
Total por Ação:	21.086,31
Total por Unidade Orçamentária:	24.431,40

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	731,70
Total por Ação:	731,70
Total por Unidade Orçamentária:	731,70

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	100,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	921,05
Total por Ação:	1.021,05

2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	938,97
Total por Ação:	938,97
Total por Unidade Orçamentária:	1.960,02

Total Suplementado: 130.375,41

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.61.00 / 17550000 - Aquisicao de Imoveis	938,97
Total por Ação:	938,97

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	921,05
Total por Ação:	921,05
Total por Unidade Orçamentária:	1.860,02

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS

3.1.90.04.00 / 16020000 - Contratacao por Tempo Determinado	22.289,13
3.3.90.30.00 / 16020000 - Material de Consumo	16.549,45
3.3.90.39.00 / 16020000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	85.807,34
Total por Ação:	124.645,92

**6**

QUARTA-FEIRA
13 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO VII – Nº 1097
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 124.645,92

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações

3.869,47

Total por Ação: 3.869,47

Total por Unidade Orçamentária: 3.869,47

Total Anulado: 130.375,41

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7406-793C-C1EF-2865.



7

QUARTA-FEIRA
13 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO VII – Nº 1097
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 273 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 700,00 (Setecentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.36.00 / 17160000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	700,00
Total por Ação:		700,00
Total por Unidade Orçamentária:		700,00
Total Suplementado:		700,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	700,00
Total	700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7406-793C-C1EF-2865.



PORTARIA Nº 74, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR
RONIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidos pelos artigos 44, inciso III, e artigo 55 da Lei nº 547, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Função Pública do Servidor do Magistério do Município de Caém.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **MUDANÇA DE NÍVEL**, de nível do quadro suplementar do nível I para o nível II, ao servidor **RONIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: Nº 002.490.195-40, exercendo a função de professor no quadro efetivo na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal